



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 251/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Obras, promova a revitalização (reforma) por completo na estrutura interna e externa da Edificação do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari, localizado na Rua Pres. Juscelino Nº 4236 Vila Nascer Marão.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 22 de fevereiro de 2021.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos, com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que para reforma completa do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari será necessário a troca dos vasos sanitários, lavatórios, pia da cozinha, torneiras em geral, reparos elétricos e hidráulicos, instalação de barras de segurança no banheiro, troca de revestimentos cerâmicos no piso da unidade por completo e nas paredes do banheiro, manutenção/troca das janelas e portas além de manutenção no telhado, pintura geral interna e externa e paisagismo, enfim, o local está inacessível e impróprio para receber pessoas, ainda mais IDOSOS, que por sua vez tem o direito no amparo do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de outubro de 2003, § 3º "As instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como provê-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da Lei".

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a revitalização (reforma) por completo na estrutura interna e externa da Edificação do Centro de Convivência do Idoso Francisco Pignatari, localizado na Rua Pres. Juscelino Nº 4236 Vila Nascer Marão.

Considerando que tal pedido deve ser atendido na maior celeridade possível, já que representa a participação popular na gestão administrativa da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Planejamento promova o pleito acima narrado.

